**DECRETO Nº. 978, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

*Nomeia a Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar para o fim que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n. 333/2013, através do caput do artigo 109 criou a Comissão Permanente de Ética que será responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento e do funcionamento do Conselho Tutelar de Anaurilândia;

**CONSIDERANDO** que o artigo 110 da sobredita Lei disciplina que a Comissão Permanente de Ética será composta de cinco membros e respectivos suplentes, representantes dois do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um do Conselho Tutelar, um da Procuradoria-Geral do Município e um da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que foi realizada reunião para escolha dos respectivos membros.

**DECRETA**:

**Artigo 1º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar do Município de Anaurilândia:

Representante do CMDCA
**Titulares: Eni de Godoy Alves e Maria Aparecida Ribeiro dos Santos**
Suplentes: Senivaldo Freitas da Silva e Mario Muchon

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
**Titular: Rosineire Lemes da Silva**
Suplente: Sueli Tânia Lima Duarte

Representante do Conselho Tutelar
**Titular: Ailton Fernandes dos Santos**
Suplente: Vanda Luzia de Santana

Representante Jurídico do Município
**Titular: Eliton Carlos Ramos Gomes**

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em 05 de agosto de 2014.

**VAGNER ALVES GUIRADO**
Prefeito Municipal